Leis

www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 2.302/2022

"Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB de Almirante Tamandaré e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gerson Colodel, Prefeito Municipal, e de acordo com o que dispõe o artigo 69, IV da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), nos termos do Anexo Único desta Lei, como instrumento de Política Municipal de Saneamento Básico, respeitadas as competências da União e do Estado, tem como diretrizes melhorar a qualidade do saneamento público, manter o meio ambiente equilibrado em busca do desenvolvimento sustentável, além de fornecer diretrizes ao poder público e a coletividade para a defesa, conservação e recuperação da qualidade e salubridade, cabendo a todos o direito de exigir a adoção de medidas neste sentido, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 11.445/2007, na Lei Federal 14.026/2020, que atualiza o marco legal do saneamento básico.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, em 30 de março de 2022.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 01/04/2022

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

Continuar

Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Governo

MENSAGEM Nº 008/2022

EM REGIME DE URGÊNCIA

Excelentíssimo Senhor
Vereador **CLAUDINHO ZOINHO**
Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré

Encaminhamos a mensagem nº 008/2022, solicitando para que seja apreciado o Projeto de Lei anexo o qual *"Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB de Almirante Tamandaré e dá outras providências".*

Contando com a acolhida e aprovação do referido Projeto de Lei, em **regime de urgência**, renovamos a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores, nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, em 25 de março de 2022.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 29 / março / 2022

Secretário

JUSTIFICATIVA DO PROJETO LEI N.º 008/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimo Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação e aprovação de Vossas Excelências ao Projeto de Lei nº 008/2022, que *"Institui o Plano Municipal De Saneamento Básico - PMSB de Almirante Tamandaré e dá outras providências".*

O *Plano Municipal De Saneamento Básico - PMSB,* contempla o diagnóstico da situação do saneamento no município e seus impactos na qualidade de vida da população, assim como ocorre a definição de objetivos, metas, estratégias e alternativas para universalização e desenvolvimento dos serviços. Ele compõe a base de planejamento municipal juntamente com outros planos, ao exemplo do Plano Diretor do Município, Plano de Mobilidade, Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, entre outros.

O Plano Municipal de Saneamento foi elaborado a partir de uma instância deliberativa de caráter popular, no qual a opinião da população somou-se ao conhecimento e planejamento técnico da equipe da prefeitura municipal, da concessionária de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, do Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento no sentido de retratar interesses de forma precisa e responder demandas relevantes da comunidade envolvida.

O PMSB contempla, numa perspectiva integrada, a avaliação quali-quantitativa dos recursos hídricos, dos sistemas de captação, e distribuição de água, coleta e tratamento de esgotos, manejo de resíduos sólidos e drenagem

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar os Projetos:

- **Projeto de Lei nº 008/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Após análise do projeto acima citados, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente as suas aprovações, encaminhando-os para os trâmites normais.

Nilson Guimarães
Presidente

Polaco
Vice-Presidente

Ferrugem
Membro

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar os Projetos:

- **Projeto de Lei nº 008/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Após análise do projeto acima citados, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente as suas aprovações, encaminhando-os para os trâmites normais.

Nilson Guimarães
Presidente

Polaco
Vice-Presidente

Ferrugem
Membro

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar os Projetos:

- **Projeto de Lei nº 008/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Após análise do projeto acima citados, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente as suas aprovações, encaminhando-os para os trâmites normais.

Nilson Guimarães
Presidente

Polaco
Vice-Presidente

Ferrugem
Membro

Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Governo

MENSAGEM Nº 008/2022

EM REGIME DE URGÊNCIA

Excelentíssimo Senhor
Vereador **CLAUDINHO ZOINHO**
Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré

Encaminhamos a mensagem nº 008/2022, solicitando para que seja apreciado o Projeto de Lei anexo o qual *"Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB de Almirante Tamandaré e dá outras providências".*

Contando com a acolhida e aprovação do referido Projeto de Lei, em **regime de urgência**, renovamos a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores, nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, em 25 de março de 2022.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 29 / março / 2022

Secretário

PROJETO DE LEI Nº 008/2022

"Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB de Almirante Tamandaré e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais, e de acordo com o que estabelece o Art. 69, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), nos termos do Anexo Único desta Lei, como instrumento de Política Municipal de Saneamento Básico, respeitadas as competências da União e do Estado, tem como diretrizes melhorar a qualidade do saneamento público, manter o meio ambiente equilibrado em busca do desenvolvimento sustentável, além de fornecer diretrizes ao poder público e a coletividade para a defesa, conservação e recuperação da qualidade e salubridade, cabendo a todos o direito de exigir a adoção de medidas neste sentido, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 11.445/2007, na Lei Federal 14.026/2020, que atualiza o marco legal do saneamento básico.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, em 25 de março de 2022.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 29 / março / 2022

Secretário